

Microempreendedor Individual – MEI, **ERIVALDO DA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 20.509.644/0001-17, onde lê-se: “R\$ 9.418,20 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)”, leia-se: “R\$ 19.780,20 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos).”

Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

PEDRO ANTHONY SILVA FERNANDES LIMA

Estagiário – Mat. 955143-3

Gerência de Gestão de Contratos e Atas da ARSER

Ciente e de acordo,

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas da ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3B42DA2B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0310/2022.
- CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 42/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.087981/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.099.392/0001-35, com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208, - CXPST – SALA D, Bairro: Iputinga, Recife/PE, CEP Nº. 50.800-010, perfazendo o valor global de **R\$ 9.342,50 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

COTA EXCLUSIVA (ME'S E EPP'S)					
GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
09	HEPARINA SODICA SUB-CUT AMP. 5.000UI APRES.CX C/50 AMP. 0,25 ML Registro no M.S.: 1134302000018	500	HIPOLABOR (MG)	8,90	4.450,00
COTA RESERVADA					
16	DIGOXINA 0,25MG APRES.CX C/30 CPRS Registro no M.S.: 1410700590038	5.250	PHARLAB-MG (MG)	0,17	892,50
17	ALBENDAZOL 400 MG APRES.CX C/100 COMP. Registro no M.S.: 1256800520029	10.000	PRATI DONAD (PR)	0,40	4.000,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas da ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7AA7D1BE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 047/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0400.023329/2022.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.174.225/0001-71; e do outro lado a empresa **CONSTRUTECH CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.661.561/0001-88. - **Firmado no dia 20 de Maio de 2022.**

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva nos eletrodomésticos, por chamada técnica. Com ou sem fornecimento de peças, visando atender as necessidades do **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão Eletrônico nº 225/2021 CPL/ARSER).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.617,00 (Dois mil, seiscentos e dezessete reais).**

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data da assinatura, com eficácia a partir da data da publicação até 31/12/2022.

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício.

Programa de Trabalho: 04.122.0045.2422; **Elemento de despesa:** 33.90.30 e 33.90.39;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo o **Processo Administrativo nº. 0400.023329/2022**, as disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DOS SIGNATÁRIOS: Sr. **RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.213.804-25; e pelo Sr. **GERVÁSIO TEIXEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 208.687.744-72.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE8F29BE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 015/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0100.029790/2022.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10 e o **MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.585/0001-56. - **Firmado no dia 19 de Maio de 2022.**

DO OBJETO: O Convênio tem por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, objetivando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04(quarto) anos, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de Convênio (parágrafo único, art. 61, da Lei nº. 8.666/1993), podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de Termo Aditivo, com a pertinente atualização das informações funcionais do pessoal cedido.